

# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - № 9877 Disponibilização: Quarta-feira, 7 de Agosto de 2024 Publicação: Quinta-feira, 8 de Agosto de 2024

CRC 76FD5A99

### 2.32. Portaria 4419

Portaria Nº 4419/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, que versa sobre a possibilidade de realização de Correição Extraordinária mediante decisão fundamentada do(a) corregedor(a)-geral da Justiça; e

CONSIDERANDO o Relatório № 5007/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGJCORREICAO e Planilha (5783369) encaminhados através do SEI 24.0.00013253-1.

### RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a realização de Correição de Ajuda na 1ª Vara e no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior-PI, no período de 12 a 14 de agosto de 2024.

Art. 2º DETERMINAR a realização de Correição de Ajuda no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina e na 2º Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina, no período de 26 a 30 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** 

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de agosto de 2024.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 07/08/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5795021** e o código CRC **D641D942**.

### 3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

## 3.1. Portaria Nº 4408/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 187/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 16477/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 200/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA.

### RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) № 187/2024 - PJPI celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa FLORICULTURA NATUARTE LTDA, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- Fiscal Titular: Sandra Marques Silveira, Matrícula 32537
- Suplente de Fiscal: Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Matrícula 31684

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO** 

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto**, **Secretário Geral**, em 07/08/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5793298** e o código CRC **753D93A0**.

24.0.000082046-2

### 4. EXPEDIENTES SEAD

### 4.1. Portaria (SEAD) Nº 1792/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos estagiários desligados do quadro deste TJPI, de forma a prezar pela continuidade das atividades nas unidades judiciárias;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo Termo de Homologação Nº 6/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, publicado no Diário de Justiça Nº 9861, data de publicação 17 de JULHO de 2024;

CONSIDERANDO a lotação paradigma das unidades judiciárias, conforme Provimento nº 37/2023, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerando a ordem de classificação por grupo (Ampla concorrência, cotistas autodeclarados Negros, cotistas Portadores de Deficiência)

Comarca: Teresina Área: Administração Classificação